



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO Nº 55000.001342/2026-86

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 995636/2026, celebrado em 22/04/2026.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do Cronograma Físico-Financeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Viviana Bezerra de Mesquita, Subsecretária de Mulheres Rurais, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 759, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2024, edição 131, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por intermédio da Subsecretaria de Mulheres Rurais, e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alinhar o plano de trabalho assinado no SEI (51526040) às informações atualmente registradas no Transferegov.br - Cronograma Físico-Financeiro do Plano de Trabalho (51526040) anexo ao Termo de Execução Descentralizada.

- a) Quantidades dos itens da meta 1, etapas 1 a 5;
- b) Quantidade e valor unitário da Meta 3, etapa 1;
- c) Valor previsto para custos indiretos, conforme indicado na Errata 1 (SEI 52058104).

A referida alteração não implica em alteração do objeto do TED, do valor global pactuado e da vigência do TED.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO/PRODUTO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Início	Início	Fim
META 1	Contratação de equipe do projeto.	UNIDADE	-	-	R\$ 963.200,00	04/2026	04/2027
ETAPA 1	Coordenação do Projeto	UNIDADE	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	04/2026	04/2027
ETAPA 2	Assessoria de Comunicação	UNIDADE	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	04/2026	04/2027
ETAPA 3	Assessoria Nacional	UNIDADE	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	04/2026	04/2027
ETAPA 4	Assessoria Administrativa Financeira	UNIDADE	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	04/2026	04/2027
ETAPA 5	Contratação de bolsas de estudantes	UNIDADE	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00	04/2026	04/2027
ETAPA 6	Despesas Operacionais Administrativas	UNIDADE	01	R\$ 758.000,00	R\$ 758.000,00	04/2026	04/2026
META 2	Realização de mutirões de atendimentos para emissão de documentos: Região Norte	UNIDADE	24	R\$ 90.000,00	R\$ 2.160.000,00	04/2026	04/2027
ETAPA 1	Execução dos 12 Mutirões de Documentação na região norte, com previsão de emissão de 4.800 documentos no total no primeiro semestre do projeto; 2 - Execução dos 12 Mutirões de Documentação na região norte, com previsão de emissão de 4.800 documentos no total no segundo semestre do projeto;	UNIDADE	24	R\$ 90.000,00	R\$ 2.160.000,00	04/2026	04/2027
META 3	Realização de mutirões de atendimentos para emissão de	UNIDADE	01	R\$ 4.456.800,00	R\$ 4.456.800,00	04/2026	04/2027

	documentos: demais regiões (Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul)						
ETAPA 1	Execução dos 41 Mutirões de Documentação nas regiões Centro-Oeste, Sudeste, Sul e Nordeste no primeiro semestre do projeto, com previsão de emissão de 16.400 documentos no total; 2 - Execução dos 41 Mutirões de Documentação nas regiões Centro-Oeste, Sudeste, Sul e Nordeste no segundo semestre do projeto, com previsão de emissão de 16.400 documentos no total;	UNIDADE	01	R\$ 4.456.800,00	R\$ 4.456.800,00	04/2026	04/2027
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.							
MÊS/ANO		VALOR					
Abril/2026		R\$ 7.580.000,00					
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO			
339039 — outros serviços de terceiros — pessoa jurídica		Não		R\$ 6.822.000,04			
339039 -outros serviços de terceiros — pessoa jurídica		Sim		R\$ 758.000,00			
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.							

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

5.6 A presente Apostila é assinado eletronicamente, devendo ser publicada, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA

Subsecretária de Mulheres Rurais



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Bezerra de Mesquita, Subsecretaria de Mulheres Rurais**, em 29/04/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52197438** e o código CRC **EBE5839A**.